



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, a reforma da calçada da rua Alegre, 667 - bairro Santa Paula.

Atualmente, a condição irregular da calçada tem dificultado significativamente a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes. A falta de um nivelamento adequado não só compromete a acessibilidade, mas também coloca em risco a segurança dos pedestres que por ali transitam, aumentando o risco de acidentes.

Desta forma, solicito uma vistoria técnica no local mencionado para avaliação e execução das obras necessárias para o nivelamento da calçada.

Plenário dos Autonomistas, 30 de abril de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR